

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000719/2026**  
**Data 11/06/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO